



### SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA 171/2022 .....	2
PORTARIA 172/2022 .....	2
▶ Secretaria de Educação .....	2
DECRETO/CAN. 001/2021 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Barra do Ouro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.barradoouro.to.gov.br/consultadiario/3572022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 171/2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MÔTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor(a); **JHON ERLYS SOUZA VALADARES**, portador do CPF Nº 072.872.281-06 e RG Nº 062370672017-4 SSP/MA, para exercer o cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07(sete) de março de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
**Prefeita Municipal**

## PORTARIA Nº172/2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MÔTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor(a); **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 035.503.751-31 e RG Nº 813.131 SSP/TO, para

exercer o cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09(nove) de março de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
**Prefeita Municipal**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## DECRETO/CAN. Nº 001/2021

***"Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e dá outras providências".***

**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36, art. 37 e o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam cancelados os restos a pagar processados, referente a empenhos de exercícios anteriores ao ano de 2021, conforme relação abaixo.

Número do Empenho	Data	Credor	Valor
20705	17/01/2020	GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA	244,60

**Art. 2º** - O Decreto que concedeu a anulação da despesa, foi por motivo que o pagamento da despesa ora referida, foi paga em fonte de recurso diferente do empenhado a época do empenho.

**Art. 3º** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser

atendido à conta de dotação consta na Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro - TO, 17 de novembro de 2021.

**MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO**

**Presidente do FME**

**Prefeitura Municipal de Barra do Ouro**

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal





Edição Cod.3572022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827534121611567430-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil